

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 094/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO o a cumprimento do requisito do Art. 2.º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.741/2017, registrado pela C.I. de lavra da chefia imediata do servidor, indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida na forma de fruição, bem como os termos do Parecer Jurídico n.º 27/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio indenizada, de 03 (meses), ao servidor José Vicente Dias, Servente, nos termos do Art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.741/2017, bem como o Art. 113 da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 2º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Agosto de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 095/2022

“Torna sem efeito a Portaria 090/2022 no âmbito da administração pública do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito conceder Licença-Prêmio de 05 (cinco) períodos contado a partir do dia 25/07/2022, a servidora SIMONE MARIA CALDAS, Assistente Administrativo, matrícula 037, portadora de cédula de identidade nº 10006697-50, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 176.245.765-20, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de 15 (quinze) meses, nos termos do art. 113 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Agosto de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022